

**A MOSTRA CIENTÍFICA  
COMO ESTRATÉGIA  
EXTENSIONISTA NO ENSINO  
JURÍDICO: RELATO DE  
EXPERIÊNCIA NO CURSO  
DE DIREITO DA  
FACULDADE SINERGIA  
SISTEMA DE ENSINO**

THE SCIENTIFIC EXHIBITION AS A UNIVERSITY EXTENSION STRATEGY IN  
LEGAL EDUCATION: AN EXPERIENCE REPORT FROM THE LAW PROGRAM  
AT FACULDADE SINERGIA SISTEMA DE ENSINO

Ciências Sociais Aplicadas • 07/07/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/783119803](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/783119803)

---

Cirino Adolfo Cabral Neto<sup>1</sup>

Marlete dos Santos Dacoreggio<sup>2</sup>

---

## RESUMO

O presente artigo apresenta relato de experiência sobre a realização da 2ª Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade Sinergia, desenvolvida no primeiro semestre de 2026, a partir de duas atividades extensionistas vinculadas às disciplinas de Direito Constitucional II e Direito Civil - Empresarial. O objetivo é analisar em que medida a Mostra contribuiu para o processo de aprendizagem dos acadêmicos, considerando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, a produção de banners informativos, a apresentação pública dos trabalhos e a percepção discente registrada em questionário avaliativo. Metodologicamente, trata-se de relato de experiência de abordagem descritiva, analítica e reflexiva, com uso de dados quantitativos e qualitativos obtidos por questionário anônimo e voluntário, respondido por 43 acadêmicos. Os resultados indicam avaliação amplamente positiva da experiência: 90,7% dos respondentes avaliaram a atividade como excelente, muito boa ou boa; 93% a recomendariam para outras turmas; e a média geral atribuída à Mostra foi 9,14 em escala de 0 a 10. Os dados também apontam contribuições para a compreensão dos conteúdos jurídicos, relação teoria-prática, pesquisa, síntese, comunicação oral, trabalho em equipe, interação entre acadêmicos e professores e percepção da função social do Direito. Como limites, identificaram-se a necessidade de ampliar a divulgação externa, qualificar previamente as apresentações e aplicar instrumentos avaliativos também aos visitantes. Conclui-se que a Mostra Científica constituiu prática pedagógica e extensionista exitosa, especialmente por favorecer aprendizagem ativa, comunicação jurídica acessível e protagonismo discente.

**Palavras-chave:** ensino jurídico; extensão universitária; metodologias ativas; aprendizagem jurídica; relato de experiência.

## **ABSTRACT**

This article presents an experience report on the 2nd Scientific Exhibition of the Law Program at Faculdade Sinergia, held during the first semester of 2026 through two university extension activities linked to the courses Constitutional Law II and Civil and Business Law. The study aims to analyze the extent to which the Exhibition contributed to the students' learning process, considering the integration of teaching, research, and university extension, the production of informational posters, the public presentation of the projects, and the students' perceptions collected through an evaluation questionnaire. Methodologically, this is an experience report adopting a descriptive, analytical, and reflective approach, based on quantitative and qualitative data obtained through an anonymous and voluntary questionnaire completed by 43 students. The results indicate a highly positive assessment of the experience: 90.7% of the respondents rated the activity as excellent, very good, or good; 93% would recommend it to other classes; and the overall average score assigned to the Exhibition was 9.14 on a scale from 0 to 10. The data also point to contributions to the understanding of legal content, the relationship between theory and practice, research and synthesis skills, oral communication, teamwork, interaction between students and faculty members, and awareness of the social role of law. The limitations identified include the need to expand external outreach, improve the preparation and prior review of the presentations, and apply evaluation instruments to visitors as well. It is concluded that the Scientific Exhibition constituted a successful pedagogical and university extension practice, particularly by fostering active learning, accessible legal communication, and student agency.

**Keywords:** legal education; university extension; active learning methodologies; legal learning; experience report.

## 1. INTRODUÇÃO

A formação jurídica contemporânea tem sido progressivamente tensionada por uma exigência que ultrapassa a transmissão formal de conteúdos normativos. O estudante de Direito é chamado a compreender o fenômeno jurídico em sua dimensão social, institucional, econômica, tecnológica e comunicativa.

Nesse contexto, práticas pedagógicas que articulam pesquisa, vivência prática, comunicação pública do conhecimento e aproximação com a comunidade assumem papel relevante para a construção de uma formação menos abstrata e mais comprometida com problemas concretos.

A 2ª Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade Sinergia foi concebida nesse horizonte. O evento não se limitou à exposição de trabalhos acadêmicos; funcionou como espaço de circulação de conhecimento jurídico, de exercício de linguagem acessível e de aproximação entre os conteúdos estudados em sala de aula e situações de interesse público.

A proposta envolveu duas disciplinas do curso: Direito Constitucional II, com foco em educação jurídica, cidadania, Defensoria Pública e Núcleo de Prática Jurídica; e Direito Civil - Empresarial, com foco em e-commerce, economia solidária, relações de consumo digitais e inclusão produtiva.

Nas duas atividades, os alunos foram organizados em grupos, realizaram pesquisa prévia, selecionaram conteúdos jurídicos essenciais, elaboraram banners ou cards informativos e apresentaram publicamente os resultados durante a Mostra Científica. A dinâmica, portanto, deslocou o estudante da posição de

receptor de conteúdo para uma posição de produtor, mediador e comunicador do conhecimento jurídico. Esse deslocamento é relevante porque exige domínio conceitual, capacidade de síntese, oralidade, responsabilidade na divulgação da informação e sensibilidade para traduzir o Direito a públicos não necessariamente familiarizados com a linguagem técnica.

A experiência também se relaciona com as diretrizes nacionais da educação superior. A Resolução CNE/CES n. 7/2018 estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, vinculando-a à formação acadêmica e à interação transformadora entre instituições de ensino superior e sociedade (BRASIL, 2018a). Já a Resolução CNE/CES n. 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, reforça a necessidade de uma formação jurídica crítica, prática, interdisciplinar e vinculada às demandas sociais (BRASIL, 2018b). Nesse cenário, atividades como a Mostra Científica permitem concretizar, em escala institucional e pedagógica, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A elaboração de um relato de experiência que contemple a pesquisa realizada junto aos acadêmicos, os pontos positivos e negativos, os resultados alcançados e, especialmente, os efeitos percebidos no processo de aprendizagem é pertinente porque experiências extensionistas, para além de sua realização, precisam ser sistematizadas, analisadas e convertidas em conhecimento pedagógico comunicável. Relatar a experiência, nesse caso, não significa apenas registrar que o evento ocorreu, mas compreender o que ele produziu na formação dos estudantes e quais ajustes podem qualificar edições futuras.

O presente artigo tem, assim, o objetivo de analisar a 2ª Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade Sinergia como experiência pedagógica e extensionista, examinando sua contribuição para a aprendizagem jurídica, para o desenvolvimento de competências acadêmicas e profissionais e para a compreensão da função social do Direito. Para tanto, utiliza-se como base documental os projetos de extensão elaborados para as duas disciplinas, os materiais de divulgação do evento, registros visuais da Mostra, os banners produzidos pelos acadêmicos e os dados de questionário avaliativo respondido por 43 estudantes.

O texto está organizado em seis partes, além desta introdução. Inicialmente, apresenta-se um referencial teórico enxuto sobre extensão universitária, ensino jurídico, metodologias ativas e relato de experiência. Em seguida, descreve-se a metodologia utilizada para sistematizar e analisar os dados. Na sequência, relata-se a experiência desenvolvida nas duas disciplinas. A quarta parte discute os resultados quantitativos e qualitativos da pesquisa com os acadêmicos. A quinta sistematiza recomendações pedagógicas e organizacionais para futuras edições da Mostra. Por fim, apresentam-se as considerações finais, com os principais achados, limites e possibilidades de aprimoramento da experiência.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Extensão Universitária, Curricularização e Função Social da Formação Jurídica**

A extensão universitária ocupa posição estratégica na formação superior porque aproxima o conhecimento acadêmico da realidade social e, ao mesmo tempo, tensiona a universidade a repensar seus

próprios modos de ensinar, pesquisar e intervir. A Resolução CNE/CES n. 7/2018 define a extensão como atividade integrada à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre instituições de ensino superior e demais setores da sociedade (BRASIL, 2018a).

Essa concepção afasta a extensão de uma leitura assistencialista ou meramente complementar. A prática extensionista não é simples “atividade extra” nem ornamentação curricular. Ela deve produzir aprendizagem, diálogo, participação e reflexão crítica sobre problemas concretos. Em artigo sobre a curricularização da extensão universitária, Miguel (2023) observa que esse processo exige transformação das formas de compreender e projetar ações no fazer acadêmico-científico, incrementando a reflexão sobre construção e socialização do conhecimento e suas implicações no contexto das relações sociais.

No curso de Direito, essa dimensão ganha relevo específico. O conhecimento jurídico, quando encerrado apenas no vocabulário técnico e nos limites da sala de aula, pode se distanciar dos sujeitos que dele necessitam. A linguagem jurídica, embora indispensável à precisão dogmática, nem sempre é acessível à comunidade. Atividades de educação em direitos, orientação cidadã, divulgação de mecanismos de acesso à Justiça e comunicação sobre proteção do consumidor ou relações digitais aproximam a formação jurídica de sua função pública.

O projeto “Educação Jurídica e Cidadania”, vinculado à disciplina de Direito Constitucional II, dialoga diretamente com essa perspectiva

ao trabalhar Defensoria Pública, Núcleo de Prática Jurídica e acesso à Justiça. Já o projeto “Direito em Cartaz”, vinculado à disciplina de Direito Civil - Empresarial, amplia o debate para o e-commerce, a economia solidária e a proteção nas relações de consumo digitais. Ambos partem de problemas sociais concretos: a desinformação sobre direitos e instituições de acesso à Justiça, de um lado, e os riscos e oportunidades das relações econômicas digitais e solidárias, de outro.

A função social da formação jurídica, portanto, não se realiza apenas pela inclusão de conteúdos humanísticos nos planos de ensino. Ela exige experiências formativas nas quais o aluno perceba que o Direito atua no cotidiano das pessoas, seja no acesso à Defensoria Pública, na busca por orientação jurídica gratuita, na proteção de consumidores digitais, na compreensão de contratos eletrônicos ou no reconhecimento de formas econômicas baseadas em cooperação e inclusão produtiva.

## **2.2. Ensino Jurídico, Aprendizagem Ativa e Protagonismo Discente**

O ensino jurídico brasileiro convive historicamente com forte presença de aulas expositivas, centralidade da norma e avaliação predominantemente escrita. Esses elementos não são, por si, inadequados: a exposição teórica, a leitura de textos normativos e a avaliação escrita continuam relevantes. O problema surge quando tais recursos se tornam exclusivos e impedem o desenvolvimento de outras competências necessárias à atuação jurídica, como pesquisa aplicada, argumentação oral, escuta, colaboração, síntese e tradução técnica para públicos diversos.

A Resolução CNE/CES n. 5/2018 aponta para uma formação jurídica que contemple competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, com estímulo à articulação entre teoria e prática e à interdisciplinaridade (BRASIL, 2018b). A Mostra Científica analisada neste artigo dialoga com essa diretriz porque exigiu dos estudantes uma sequência de ações formativas: pesquisar, selecionar fontes, organizar conceitos, construir material visual, apresentar oralmente, responder a interlocutores e refletir sobre a própria aprendizagem.

A discussão sobre metodologias ativas é útil para compreender essa dinâmica. Berbel (2011) associa metodologias ativas à promoção da autonomia discente, destacando que estratégias centradas na participação do estudante podem favorecer maior envolvimento com a aprendizagem. Em uma atividade como a Mostra Científica, o aluno não apenas “recebe” uma aula sobre Defensoria Pública, NPJ, e-commerce ou economia solidária; ele precisa assumir responsabilidade pela compreensão do conteúdo e por sua comunicação pública.

Essa responsabilização modifica o modo como o conhecimento é apropriado. Ao preparar um banner, o estudante deve decidir o que é essencial, o que é secundário, quais expressões são compreensíveis e quais exigem explicação. Ao apresentar o trabalho, precisa articular conceitos em fala pública. Ao receber perguntas, percebe lacunas, confirma entendimentos ou amplia perspectivas. A aprendizagem, nessa circunstância, deixa de ser apenas memorização para avaliação e passa a envolver mobilização de saberes em situação concreta de comunicação.

O protagonismo discente, contudo, não significa ausência de mediação docente. Ao contrário, experiências desse tipo dependem

de orientação clara, organização prévia, validação de conteúdos e acompanhamento. A pesquisa aplicada após o evento mostra que os acadêmicos reconheceram positivamente a explicação inicial da atividade, a divisão dos grupos, o tempo de preparação e a contribuição do trabalho coletivo. Esses dados indicam que a autonomia discente foi construída dentro de uma estrutura pedagógica orientada, e não por improviso.

### **2.3. Comunicação Jurídica Acessível e Aprendizagem Colaborativa**

Um dos eixos centrais da experiência foi a tradução do conteúdo jurídico em linguagem acessível. A elaboração de banners e cards informativos exigiu que os alunos selecionassem informações juridicamente corretas, mas também inteligíveis a visitantes, colegas de outros cursos e pessoas sem formação jurídica. Trata-se de uma competência relevante para o jurista contemporâneo: comunicar direitos de forma clara, sem sacrificar precisão.

A comunicação jurídica acessível não corresponde à simplificação irresponsável do Direito. Ela pressupõe domínio do conteúdo para que o essencial seja explicado de modo compreensível. A própria pesquisa com os acadêmicos reforça esse ponto: 93% dos respondentes concordaram que a linguagem dos banners facilitou a compreensão dos temas por pessoas que não são da área jurídica. Ao mesmo tempo, respostas abertas indicaram preocupação com a necessidade de maior domínio de alguns grupos e revisão prévia dos materiais, demonstrando que acessibilidade e rigor devem caminhar juntos.

Outro aspecto relevante foi a aprendizagem colaborativa. A pesquisa realizada buscou verificar se a interação com professores, colegas e demais participantes da Mostra contribuiu para ampliar os conhecimentos dos estudantes. A inclusão dessa dimensão revelou um dos resultados mais expressivos do questionário: entre as respostas válidas, 100% concordaram que a interação contribuiu para ampliar conhecimentos, e 92,9% concordaram que as sugestões recebidas melhoraram a qualidade do trabalho apresentado.

Esses achados indicam que a Mostra funcionou como espaço de troca. Os alunos aprenderam com sua própria pesquisa, mas também com perguntas, comentários, sugestões e experiências de colegas e professores. Essa circulação de saberes é particularmente importante no ensino jurídico, pois rompe a lógica individualizada do estudo e aproxima a aprendizagem da dinâmica real de atuação profissional, na qual o Direito se constrói em diálogo, argumentação, escuta e responsabilidade pública.

#### **2.4. O Relato de Experiência Como Produção de Conhecimento**

A escolha metodológica pelo relato de experiência exige cuidado. Um relato de experiência científico não se confunde com memória pessoal, notícia institucional ou descrição promocional de uma atividade. Ele deve partir de uma vivência concreta, mas submetê-la a sistematização, análise crítica, diálogo teórico e reflexão sobre limites e possibilidades. Mussi, Flores e Almeida (2021) destacam que o relato de experiência pode constituir modalidade de produção de conhecimento quando articula vivência, fundamentação científica e reflexão crítica.

Nesse sentido, relatar a 2ª Mostra Científica não significa apenas afirmar que o evento foi bem-sucedido. O relato precisa mostrar por que e em que medida a experiência produziu aprendizagem, quais evidências sustentam essa conclusão, quais fragilidades apareceram e quais ajustes são recomendáveis. A presença de questionário com respostas quantitativas e qualitativas fortalece a análise porque permite ultrapassar a impressão docente e incorporar a percepção dos estudantes.

A sistematização da experiência, portanto, também cumpre função formativa para a instituição. Ao transformar a atividade em artigo científico, cria-se registro avaliativo que pode orientar planejamento pedagógico, aprimorar práticas extensionistas, qualificar a divulgação e subsidiar futuras edições da Mostra. Além disso, permite compartilhar a experiência com outros cursos e instituições interessadas em estratégias de aprendizagem ativa no ensino jurídico.

### **3. METODOLOGIA**

O presente estudo adota a modalidade de relato de experiência, com abordagem descritiva, analítica e reflexiva. A experiência relatada corresponde à realização da 2ª Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade Sinergia, no primeiro semestre de 2026, a partir de duas atividades extensionistas vinculadas às disciplinas de Direito Constitucional II e Direito Civil - Empresarial.

A base documental do relato é composta por: a) projetos de extensão elaborados para as duas disciplinas; b) materiais de divulgação do evento; c) registros visuais da Mostra Científica; d) banners e cards produzidos pelos acadêmicos; e) questionário

avaliativo aplicado aos estudantes após a realização da atividade. O questionário contou com 43 respostas válidas, todas com aceite voluntário e anônimo de participação.

A coleta teve finalidade pedagógico-avaliativa, vinculada à análise da experiência extensionista realizada no âmbito das disciplinas, sem identificação nominal dos participantes, sem coleta de e-mails, matrículas ou outros dados pessoais sensíveis, e com participação voluntária dos acadêmicos. As respostas foram tratadas de forma agregada, preservando-se o anonimato dos respondentes, especialmente nas transcrições das manifestações abertas utilizadas ao longo da análise.

O instrumento avaliativo combinou perguntas objetivas, itens em escala do tipo Likert de 1 a 5 e questões abertas. Na escala Likert utilizada, 1 correspondia a “discordo totalmente”, 2 a “discordo parcialmente”, 3 a “nem concordo, nem discordo”, 4 a “concordo parcialmente” e 5 a “concordo totalmente”. Para fins de análise, considerou-se como concordância positiva a soma das respostas “concordo parcialmente” e “concordo totalmente”. Nos itens em que havia a alternativa “não se aplica”, foram consideradas apenas as respostas válidas para cálculo de médias e percentuais.

A análise quantitativa foi realizada por meio de frequências absolutas, percentuais, médias e mediana, especialmente nos blocos sobre organização pedagógica, aprendizagem jurídica, desenvolvimento de competências, extensão e avaliação geral. A análise qualitativa foi construída a partir da leitura das respostas abertas, agrupadas em categorias temáticas recorrentes, tais como: socialização do conhecimento jurídico, aprendizagem ativa, interação, comunicação oral, dificuldades de apresentação,

divulgação externa, controle da qualidade dos trabalhos e sugestões para próximas edições.

As respostas abertas foram utilizadas de forma anônima, identificadas como “Respondente” seguido de numeração. Em algumas transcrições, foram feitos ajustes mínimos de grafia e pontuação apenas para preservar a legibilidade, sem alteração de sentido. Respostas excessivamente genéricas, em branco ou compostas apenas por pontuação foram desconsideradas na análise qualitativa.

Há uma limitação metodológica relevante: os dados coletados expressam a percepção dos acadêmicos sobre a experiência. Assim, embora permitam avaliar a aprendizagem percebida, o engajamento discente e a avaliação interna do evento, não autorizam afirmar, de forma conclusiva, o impacto efetivo da Mostra sobre a comunidade externa. Para isso, seria necessária aplicação de instrumento próprio aos visitantes, representantes institucionais e demais membros da comunidade participantes do evento.

**Quadro 1.** Síntese dos projetos extensionistas que compuseram a 2ª Mostra Científica

<b>Elemento</b>	<b>Direito Constitucional II</b>	<b>Direito Civil - Empresarial</b>
Projeto	Educação Jurídica e Cidadania: Conhecendo a Defensoria Pública e o Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Sinergia	Direito em Cartaz: E-Commerce e Economia Solidária na Prática

Eixo temático	Educação em direitos, acesso à Justiça, Defensoria Pública, NPJ e cidadania	E-commerce, relações de consumo digitais, contratos eletrônicos, economia solidária e inclusão produtiva
Alunos previstos nos projetos	37 acadêmicos	31 acadêmicos
Etapas	Divisão dos grupos em 05/05; pesquisa e preparação em 12/05; apresentação em 09/06	Divisão dos grupos em 06/05; pesquisa e preparação em 13/05; apresentação em 10/06
Produto pedagógico	Banners/cards informativos com linguagem acessível	Banners/cards informativos com linguagem acessível

**Fonte:** elaboração própria, com base nos projetos de extensão e no questionário aplicado aos acadêmicos (2026).

#### 4. RELATO DA EXPERIÊNCIA

A 2ª Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade Sinergia foi organizada como culminância de duas atividades extensionistas, cada uma vinculada a uma disciplina específica do curso. Embora os temas fossem distintos, os projetos compartilhavam a mesma lógica pedagógica: transformar conteúdos jurídicos relevantes em materiais visuais acessíveis, com posterior apresentação pública à comunidade acadêmica e externa.

Na disciplina de Direito Constitucional II, o projeto “Educação Jurídica e Cidadania” teve como preocupação central apresentar à comunidade acadêmica informações sobre a Defensoria Pública e o Núcleo de Prática Jurídica. A escolha do tema partiu da constatação

de que muitas pessoas desconhecem instituições e mecanismos de acesso à Justiça, especialmente no que se refere à orientação jurídica gratuita e aos caminhos institucionais para defesa de direitos. A proposta buscou, assim, aproximar os estudantes de uma dimensão concreta da cidadania e da função social do Direito.

Na disciplina de Direito Civil - Empresarial, o projeto “Direito em Cartaz” articulou dois temas contemporâneos: e-commerce e economia solidária. O comércio eletrônico foi trabalhado a partir de questões como relações de consumo digitais, contratos eletrônicos, proteção do consumidor, riscos no ambiente virtual e necessidade de informação clara ao usuário. A economia solidária, por sua vez, permitiu discutir formas de organização produtiva baseadas em cooperação, autogestão, inclusão e justiça social. O projeto, portanto, aproximou o Direito Empresarial de problemas econômicos e sociais atuais.

O desenvolvimento da experiência seguiu etapas comuns. Inicialmente, houve apresentação da proposta e divisão dos grupos. Em seguida, os estudantes realizaram pesquisa, organizaram os conteúdos, selecionaram informações essenciais e elaboraram os banners ou cards informativos. O professor atuou como mediador do processo, orientando os grupos quanto à adequação dos temas, clareza da linguagem, pertinência jurídica e estrutura das apresentações. A culminância ocorreu na Mostra Científica, com exposição pública dos materiais e interação com professores, colegas e visitantes.

A elaboração dos banners exigiu dos grupos uma operação formativa importante: reduzir o conteúdo jurídico ao essencial sem descaracterizá-lo. Essa tarefa não é simples. O estudante precisou

compreender suficientemente o tema para decidir o que deveria ser apresentado, como apresentar e que linguagem utilizar. No caso da Defensoria Pública e do NPJ, por exemplo, era necessário explicar finalidade, público atendido e formas de acesso. No caso do e-commerce, era preciso traduzir temas como responsabilidade, segurança digital, contratos e direitos do consumidor em linguagem clara. No caso da economia solidária, a dificuldade estava em apresentar uma forma de organização econômica menos conhecida, mas socialmente relevante.

Durante o evento, os alunos foram chamados a apresentar oralmente seus trabalhos. Essa etapa conferiu à atividade uma dimensão distinta de uma entrega escrita tradicional. A apresentação pública colocou os estudantes diante de visitantes, colegas e professores, exigindo postura, domínio do conteúdo e capacidade de comunicação. As respostas abertas indicam que esse foi um dos aspectos mais desafiadores e, simultaneamente, mais formativos da experiência. Muitos alunos mencionaram vergonha, timidez ou nervosismo; outros reconheceram que a exposição contribuiu para o desenvolvimento da oratória e da confiança.

A interação com os interlocutores também se mostrou relevante. Perguntas, comentários e sugestões permitiram que os grupos percebessem lacunas, reforçassem argumentos e aprendessem com experiências alheias. A Mostra, assim, não se reduziu à exibição de produtos finais; constituiu um espaço de troca. Essa característica é particularmente importante em atividades extensionistas, pois o conhecimento deixa de circular apenas entre professor e aluno e passa a ser compartilhado em rede, ainda que em escala institucional.

Ao final da experiência, foi aplicado questionário avaliativo aos acadêmicos. O instrumento buscou levantar percepções sobre organização, aprendizagem jurídica, desenvolvimento de competências, extensão, cidadania, interação e avaliação geral. O retorno de 43 respostas válidas permitiu construir análise consistente sobre os resultados percebidos, sem deixar de reconhecer os limites do instrumento e da própria experiência.

## Registros de divulgação institucional

**Figura 1.** Cards de divulgação das atividades “Educação Jurídica e Cidadania” e “Direito em Cartaz”. Fonte: material de divulgação institucional da 2ª Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade Sinergia (2026).



**Figura 2.** Apresentação dos banners produzidos pelos acadêmicos durante a 2ª Mostra Científica. Fonte: acervo do Curso de Direito da Faculdade Sinergia (2026).



**Figura 3.** Material visual produzido pelos acadêmicos com linguagem jurídica acessível. Fonte: acervo do projeto de extensão (2026).



**Figura 4.** Momento de interação e troca de experiências durante a 2ª Mostra Científica. Fonte: acervo do Curso de Direito da Faculdade Sinergia (2026).



## 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 5.1. Perfil dos Participantes e Engajamento Inicial

A pesquisa contou com 43 respostas válidas. Todos os respondentes aceitaram participar de forma voluntária e anônima. Quanto à vinculação às atividades, 17 acadêmicos informaram ter participado dos dois dias do evento, correspondendo a 39,5%; 15 participaram vinculados à disciplina de Direito Constitucional II, correspondendo a 34,9%; e 11 participaram vinculados à disciplina de Direito Empresarial, correspondendo a 25,6%.

A forma de participação também revela dado importante sobre o engajamento: 18 respondentes foram integrantes de grupo e também ouvintes de outras apresentações, representando 41,9%; 16 foram integrantes de grupo apresentador, representando 37,2%; e 9 participaram como ouvintes ou visitantes, representando 20,9%. Assim, 79,1% dos respondentes estiveram diretamente vinculados à apresentação de trabalhos, seja exclusivamente como apresentadores, seja também como ouvintes de outros grupos.

No tocante ao envolvimento com o grupo, 19 acadêmicos indicaram participação muito ativa, correspondendo a 44,2%, e 11 indicaram participação ativa, correspondendo a 25,6%. Somadas, essas respostas representam 69,8% do total. O dado é relevante porque indica que a Mostra mobilizou participação concreta dos estudantes, afastando a hipótese de uma atividade meramente formal ou passiva.

Outro dado relevante diz respeito ao conhecimento prévio. Antes da atividade, apenas 2 respondentes declararam conhecimento muito bom sobre o tema trabalhado, correspondendo a 4,7%, e 15 declararam conhecimento bom, correspondendo a 34,9%. Em contrapartida, 14 indicaram conhecimento regular, 5 baixo e 7 muito baixo. Portanto, 60,5% dos acadêmicos declararam conhecimento

regular, baixo ou muito baixo antes da experiência. Esse dado fortalece a interpretação de que a atividade teve potencial de ampliação cognitiva, sobretudo quando confrontada com os elevados índices posteriores de percepção de aprendizagem.

**Tabela 1.** Perfil geral dos respondentes e engajamento na atividade

<b>Indicador</b>	<b>Resultado</b>
Respondentes válidos	43 acadêmicos
Participaram dos dois dias	17 respostas - 39,5%
Direito Constitucional II	15 respostas - 34,9%
Direito Empresarial	11 respostas - 25,6%
Apresentadores ou apresentadores/ouvintes	34 respostas - 79,1%
Participação muito ativa ou ativa no grupo	30 respostas - 69,8%
Conhecimento prévio regular, baixo ou muito baixo	26 respostas - 60,5%

**Fonte:** elaboração própria, com base nos projetos de extensão e no questionário aplicado aos acadêmicos (2026).

## **5.2. Organização Pedagógica e Estrutura da Atividade**

Os indicadores referentes à organização pedagógica foram expressivos. Entre os respondentes válidos, 100% concordaram que a atividade foi bem explicada pelo professor antes da realização da Mostra. Também houve 94,3% de concordância positiva quanto à contribuição da divisão dos grupos e temas para a organização do trabalho. O tempo disponibilizado para pesquisa e preparação foi considerado adequado por 100% dos respondentes válidos, e o trabalho em grupo foi percebido como contributivo por 97,1%.

Esses dados sugerem que o êxito da experiência esteve ligado não apenas ao evento final, mas ao processo de preparação. Uma Mostra Científica não se sustenta apenas no dia da apresentação; depende de planejamento, comunicação clara, divisão adequada de tarefas e acompanhamento docente. A avaliação positiva desses elementos indica que os estudantes compreenderam a proposta e tiveram condições mínimas de realizá-la.

O dado de maior densidade pedagógica neste bloco é o de que 100% dos respondentes válidos concordaram que a elaboração do banner exigiu pesquisa e compreensão real do conteúdo jurídico. Esse resultado é central para afastar uma possível leitura superficial da atividade como simples produção estética. Na percepção dos estudantes, o banner não foi apenas um cartaz: foi produto de pesquisa, síntese e apropriação conceitual.

A apresentação pública também contribuiu para o envolvimento com a disciplina, segundo 97,1% dos respondentes válidos. Essa percepção é coerente com o desenho da atividade, pois a necessidade de apresentar a terceiros tende a aumentar o compromisso com o conteúdo. O estudante passa a estudar não apenas para responder a uma prova, mas para explicar, dialogar e sustentar minimamente o que foi produzido pelo grupo.

**Tabela 2.** Organização pedagógica e preparação da Mostra Científica

<b>Indicador avaliado</b>	<b>Média</b>	<b>Concordância positiva</b>
Atividade bem explicada pelo professor	4,83	100%
Divisão dos grupos e temas contribuiu para organização	4,83	94,3%

Tempo de pesquisa e preparação adequado	4,89	100%
Trabalho em grupo contribuiu para a atividade	4,89	97,1%
Banner exigiu pesquisa e compreensão real	4,89	100%
Apresentação contribuiu para envolvimento com a disciplina	4,80	97,1%

**Fonte:** elaboração própria, com base nos projetos de extensão e no questionário aplicado aos acadêmicos (2026).

### 5.3. Aprendizagem Jurídica e Relação Entre Teoria e Prática

A dimensão da aprendizagem jurídica apresentou resultados igualmente consistentes. Entre os respondentes válidos, 97,1% concordaram que a atividade ajudou a compreender melhor o conteúdo estudado em sala; 97,1% afirmaram que a atividade permitiu relacionar teoria e prática de forma mais clara; 94,3% reconheceram que a pesquisa para elaboração do banner ampliou o conhecimento jurídico sobre o tema; e 94,3% indicaram que a necessidade de explicar o tema em linguagem acessível melhorou a compreensão do conteúdo.

A relação entre teoria e prática aparece como um dos pontos centrais da experiência. A teoria jurídica trabalhada em sala foi mobilizada em uma situação de comunicação pública. No projeto de Direito Constitucional II, os alunos precisaram transformar conteúdos sobre Defensoria Pública, NPJ e acesso à Justiça em orientação compreensível. No projeto de Direito Civil - Empresarial, conceitos de e-commerce, consumo digital e economia solidária

foram convertidos em linguagem visual e oral. Em ambos os casos, a prática não substituiu a teoria; exigiu que ela fosse compreendida para poder ser comunicada.

O item com maior média nesse bloco foi a afirmação de que a Mostra Científica tornou o aprendizado mais dinâmico do que uma atividade avaliativa tradicional, com média 4,91 e 97,1% de concordância positiva. A força desse dado deve ser lida com cuidado: ele não significa que aulas expositivas ou avaliações tradicionais devam ser descartadas, mas indica que, para os estudantes, a experiência prática ampliou o envolvimento e a fixação do conteúdo.

Essa percepção também emergiu nas respostas abertas. Os acadêmicos associaram o aprofundamento da aprendizagem ao caráter dinâmico da atividade, à necessidade de explicar o conteúdo e ao esforço de pesquisar, selecionar e organizar as informações essenciais. Três manifestações sintetizam essa compreensão:

*“Ser dinâmica, realizar em grupo e a apresentação faz absorver, aprender o tema muito melhor do que só escutar em sala.” (Respondente 1)*

*“Explicar exige domínio do assunto.” (Respondente 2)*

*A criação do banner exigiu atitude prática. Para explicar o tema visualmente, fomos obrigados a pesquisar casos reais, filtrar o que era essencial e dominar o assunto de verdade, gerando um aprendizado muito mais profundo e dinâmico.” (Respondente 3)*

As três manifestações convergem para um ponto comum: a aprendizagem foi percebida como mais consistente quando o acadêmico deixou de ocupar apenas a posição de receptor do conteúdo e passou a assumir a responsabilidade de pesquisá-lo, organizá-lo e comunicá-lo. A elaboração do banner, nesse sentido, funcionou como uma etapa intermediária entre o estudo teórico e a exposição pública do conhecimento. Ao exigir seleção, síntese e domínio do tema, a atividade criou uma situação concreta de aprendizagem, na qual o estudante precisou compreender suficientemente o conteúdo para poder explicá-lo a outras pessoas.

Essa percepção qualitativa reforça os dados quantitativos do questionário, especialmente os elevados índices de concordância relacionados à compreensão dos conteúdos, à articulação entre teoria e prática e ao caráter mais dinâmico da Mostra em comparação com avaliações tradicionais. Assim, as falas dos respondentes não devem ser lidas apenas como impressões individuais, mas como evidências de que a experiência mobilizou processos ativos de aprendizagem, nos quais pesquisar, produzir, apresentar e dialogar se tornaram partes integradas da formação jurídica.

**Tabela 3.** Aprendizagem jurídica percebida pelos acadêmicos

<b>Indicador avaliado</b>	<b>Média</b>	<b>Concordância positiva</b>
Ajudou a compreender melhor o conteúdo de sala	4,83	97,1%
Permitiu relacionar teoria e prática	4,89	97,1%
Pesquisa do banner ampliou conhecimento jurídico	4,83	94,3%

Linguagem acessível melhorou compreensão do conteúdo	4,86	94,3%
Aprendizado mais dinâmico que avaliação tradicional	4,91	97,1%
Contribuiu para fixar melhor os conteúdos	4,85	97,1%

Fonte: elaboração própria, com base nos projetos de extensão e no questionário aplicado aos acadêmicos (2026).

#### **5.4. Desenvolvimento de Competências Acadêmicas e Profissionais**

A Mostra Científica também produziu efeitos percebidos no desenvolvimento de competências. A capacidade de pesquisa foi o item mais bem avaliado, com média 4,91 e 97,1% de concordância positiva. A capacidade de síntese também apresentou resultado expressivo, com média 4,86 e 97,1% de concordância. Esses resultados são coerentes com a própria natureza da atividade, pois a elaboração de um banner informativo exige seleção de fontes, organização conceitual e redução responsável do conteúdo.

A comunicação oral foi outro aspecto relevante: 97,1% concordaram que a atividade contribuiu para melhorar essa competência. A escrita acadêmica ou jurídica obteve média 4,60, com 94,3% de concordância positiva. Embora ainda seja um resultado elevado, a média relativamente menor sugere que a escrita não foi tão central quanto a pesquisa, a síntese e a oralidade. Para próximas edições, pode-se considerar a exigência de um resumo expandido, ficha técnica ou breve memorial descritivo do banner, a fim de fortalecer a dimensão escrita da experiência.

A elaboração do banner como comunicação jurídica clara e acessível obteve 94,3% de concordância positiva. O protagonismo discente foi reconhecido por 91,2%, e a responsabilidade, organização e trabalho em equipe por 94,1%. Esses dados indicam que a atividade acionou competências diversificadas, muitas delas indispensáveis à atuação jurídica: trabalhar coletivamente, organizar informações, falar em público, lidar com perguntas, revisar conteúdos e assumir responsabilidade pela informação apresentada.

As respostas abertas ajudam a compreender como essas competências foram vivenciadas pelos estudantes. Os relatos destacaram, especialmente, a importância do trabalho em equipe, da pesquisa, da comunicação e do enfrentamento do nervosismo diante da apresentação pública. Duas manifestações são representativas dessa experiência:

*“Aprendi a importância do trabalho em equipe, da pesquisa científica e da comunicação, desenvolvendo mais confiança para apresentar e compartilhar conhecimentos com outras pessoas.” (Respondente 4)*

*“Tenho muita vergonha de apresentar para outras pessoas; no fim do dia já estava super adaptada com o público.” (Respondente 5)*

Estas falas revelam que a Mostra Científica não produziu apenas aprendizagem conceitual, mas também experiências formativas relacionadas à postura, à autoconfiança e à comunicação. No caso do ensino jurídico, esse aspecto possui especial relevância, pois a

atuação profissional exige do futuro bacharel capacidade de se expressar com clareza, dialogar com diferentes públicos, sustentar argumentos e adaptar sua linguagem a contextos variados.

A dificuldade inicial de falar em público, portanto, não deve ser compreendida apenas como obstáculo. Ela também indica que a atividade colocou os estudantes diante de uma situação real de exposição, ainda que em ambiente acadêmico protegido. Ao final, alguns acadêmicos perceberam superação parcial do nervosismo e maior adaptação ao contato com o público, o que confirma o potencial da Mostra como espaço de desenvolvimento progressivo de competências profissionais.

Nesse sentido, a experiência amplia o alcance da aprendizagem para além do conteúdo disciplinar, envolvendo habilidades comunicativas, relacionais e atitudinais indispensáveis à formação jurídica.

**Tabela 4.** Desenvolvimento de competências percebidas

<b>Competência avaliada</b>	<b>Média</b>	<b>Concordância positiva</b>
Capacidade de pesquisa	4,91	97,1%
Capacidade de síntese	4,86	97,1%
Comunicação oral	4,71	97,1%
Escrita acadêmica ou jurídica	4,60	94,3%
Comunicação jurídica clara e acessível	4,71	94,3%
Protagonismo dos alunos	4,79	91,2%

Responsabilidade, organização e trabalho em equipe	4,79	94,1%
--	------	-------

Fonte: elaboração própria, com base nos projetos de extensão e no questionário aplicado aos acadêmicos (2026).

### **5.5. Interação, Trocas e Aprendizagem Colaborativa**

A dimensão da interação foi incluída no questionário a partir de sugestão da Coordenação Pedagógica. A preocupação era verificar se o contato com professores, colegas e demais participantes da Mostra contribuiu para ampliar conhecimentos, se as sugestões recebidas qualificaram os trabalhos e se a valorização do evento poderia gerar indicadores para melhor divulgação e maior resultado institucional.

Os dados confirmaram a pertinência da sugestão. Entre as respostas válidas, 100% dos acadêmicos concordaram que a interação com professores, colegas e participantes da Mostra ampliou seus conhecimentos sobre o tema trabalhado. Além disso, 92,9% concordaram que as sugestões recebidas de professores, colegas ou visitantes contribuíram para melhorar a qualidade do trabalho apresentado.

A valorização e divulgação institucional também foram bem avaliadas. Na escala de 0 a 10, a afirmação de que a valorização e divulgação da Mostra pela instituição contribuem para aumentar o envolvimento dos alunos e melhorar os resultados do evento obteve média 9,23 entre 35 respostas válidas, com mediana 10. O dado indica que os próprios estudantes percebem a importância de dar maior visibilidade ao evento. Essa percepção dialoga com sugestões abertas que reivindicaram maior divulgação, abertura à comunidade

externa, participação de outros cursos e convite a instituições parceiras.

A dimensão colaborativa também apareceu de modo expressivo nas respostas abertas. Os acadêmicos relacionaram a ampliação de seus conhecimentos às perguntas dos visitantes, às discussões com os colegas, à troca de experiências entre os grupos e à disposição para ouvir e acolher sugestões. Os depoimentos seguintes sintetizam essa percepção:

*“As perguntas feitas pelos visitantes, as discussões com colegas e a troca de experiências entre os grupos contribuíram significativamente para ampliar meu conhecimento e desenvolver minha capacidade de argumentação.” (Respondente 6)*

*“A interação com outras colegas, aprender a ouvir e aceitar sugestões.” (Respondente 7)*

Esses relatos permitem compreender a interação como uma dimensão pedagógica própria da Mostra Científica. O conhecimento não circulou apenas de maneira vertical, do professor para o aluno, mas também de forma horizontal, entre grupos, colegas e visitantes. As perguntas recebidas, as sugestões feitas durante as apresentações e a escuta de outras experiências contribuíram para que os estudantes revisitassem o próprio trabalho e percebessem aspectos que talvez não fossem identificados em uma atividade restrita à sala de aula.

A aprendizagem colaborativa, nesse contexto, mostrou-se relevante porque aproximou a experiência acadêmica da dinâmica concreta do campo jurídico, no qual a construção de soluções exige diálogo, escuta, argumentação e abertura à revisão de ideias. A elevada concordância dos respondentes quanto à contribuição da interação confirma que a Mostra foi percebida como espaço de troca qualificada, e não apenas como momento de exposição de produtos finais.

Esse resultado também fornece indicador importante para o aprimoramento das próximas edições: quanto maior a circulação de professores, colegas, visitantes e instituições parceiras, maior tende a ser o potencial formativo do evento.

## **5.6. Extensão, Cidadania e Função Social do Direito**

O bloco de extensão, cidadania e impacto social apresentou resultados positivos, ainda que com médias um pouco inferiores às dimensões de aprendizagem e organização pedagógica. A afirmação de que o conhecimento jurídico pode ser útil para a comunidade alcançou 93% de concordância positiva. A percepção de que a Mostra aproximou o curso de Direito da comunidade acadêmica e externa obteve 90,7%. A contribuição para compreender melhor a função social do Direito e o reforço da importância da extensão universitária foram reconhecidos por 88,4% dos respondentes.

Esses dados sugerem que os alunos perceberam a Mostra como prática com sentido social, mas também indicam espaço para ampliar sua dimensão extensionista externa. A atividade foi forte como experiência de aprendizagem acadêmica; para atingir maior

impacto comunitário, contudo, as respostas abertas apontam a necessidade de maior divulgação e abertura a públicos externos.

A linguagem dos banners foi considerada facilitadora da compreensão por pessoas que não são da área jurídica por 93% dos respondentes. Esse dado é central porque uma das finalidades dos projetos era justamente transformar conteúdos jurídicos em materiais acessíveis. A função social do Direito, nesse contexto, passa pela capacidade de comunicar direitos, instituições e deveres de maneira que a comunidade consiga compreender e utilizar.

As respostas abertas permitiram observar como essa percepção se materializou nos diferentes temas trabalhados. Os depoimentos expressam tanto a compreensão de que o conhecimento jurídico deve ultrapassar os limites da sala de aula quanto a preocupação em transformar conteúdos complexos em informações úteis à vida cotidiana:

*“Levar o conhecimento para fora das salas.”  
(Respondente 8)*

*“Não devemos deixar o nosso conhecimento só dentro da faculdade, podemos expandir para sociedade.” (Respondente 10)*

*“O grande ganho foi transformar um assunto complexo em um alerta visual rápido e útil para proteger as pessoas no dia a dia das compras online.”  
(Respondente 11)*

As manifestações dos estudantes demonstram que a dimensão extensionista da Mostra foi percebida de modo concreto. A preocupação em “levar o conhecimento para fora das salas” e em transformar temas jurídicos complexos em informações úteis indica que os acadêmicos identificaram no Direito uma função que ultrapassa o estudo técnico da norma. O conhecimento jurídico, quando apresentado em linguagem acessível, pode orientar condutas, prevenir violações, ampliar o acesso à informação e aproximar a comunidade de direitos e instituições.

Esse aspecto é particularmente importante porque evidencia a passagem de uma aprendizagem centrada apenas no conteúdo para uma aprendizagem comprometida com sua finalidade social. Ao produzir banners sobre Defensoria Pública, Núcleo de Prática Jurídica, e-commerce, proteção do consumidor e economia solidária, os estudantes foram estimulados a pensar não apenas no que o Direito dispõe, mas em como esse conhecimento pode ser compreendido e utilizado por pessoas que não dominam a linguagem jurídica. Assim, as respostas abertas confirmam os dados objetivos do questionário e reforçam que a Mostra contribuiu para a percepção da função social do Direito e da extensão universitária.

**Tabela 5.** Extensão, cidadania e função social do Direito

<b>Indicador avaliado</b>	<b>Média</b>	<b>Concordância positiva</b>
Conhecimento jurídico pode ser útil para a comunidade	4,58	93,0%
Aproximação entre curso de Direito e comunidade	4,47	90,7%

Compreensão da função social do Direito	4,51	88,4%
Importância da extensão universitária	4,53	88,4%
Linguagem dos banners facilitou compreensão por não juristas	4,63	93,0%

**Fonte:** elaboração própria, com base nos projetos de extensão e no questionário aplicado aos acadêmicos (2026).

### 5.7. Pontos Positivos Percebidos Pelos Acadêmicos

A análise qualitativa das respostas abertas permitiu identificar cinco grandes grupos de pontos positivos. O primeiro foi a socialização do conhecimento jurídico e sua utilidade pública. Muitos estudantes destacaram que a atividade permitiu compartilhar informações, levar conhecimento a outras pessoas, orientar sobre acesso à Justiça e divulgar temas pouco conhecidos. Essa categoria é coerente com o objetivo extensionista dos projetos.

O segundo grupo foi a aprendizagem ativa, dinâmica e prática. Os acadêmicos reconheceram que o evento exigiu pesquisa, estudo e apresentação, tornando o aprendizado mais concreto. Um respondente afirmou que a atividade permitiu “*passar a informação de forma dinâmica*” (Respondente 12). Outro destacou que a exposição de informações pouco conhecidas ocorreu “*de maneira dinâmica e descontraída*” (Respondente 13).

O terceiro grupo foi a interação. Diversas respostas mencionaram troca de informações, integração com outros grupos, comunicação com visitantes e contato com professores. A Mostra, nesse ponto, foi

percebida como espaço coletivo, não apenas como avaliação individual ou de grupo.

O quarto grupo foi o desenvolvimento da comunicação oral. Alguns alunos mencionaram a oratória como ponto positivo, especialmente diante do nervosismo. A atividade funcionou como oportunidade para enfrentar a exposição pública e desenvolver segurança. O quinto grupo foi a valorização da iniciação científica e da produção acadêmica. Um respondente observou que o incentivo à iniciação científica é *“o primeiro passo para a comunidade acadêmica e os aspirantes a mestrandos/doutorados do Sinergia”* (Respondente 14).

Essas categorias demonstram que o valor percebido da Mostra não se concentrou em um único aspecto. Para os alunos, a atividade foi positiva porque ensinou conteúdo, mobilizou habilidades, favoreceu interação, deu visibilidade aos trabalhos e aproximou o Direito de problemas sociais concretos.

*“A exposição de informações que não eram de conhecimento comum, e que passaram a ser, de maneira dinâmica e descontraída.”* (Respondente 13)

*“O incentivo à iniciação científica é o primeiro passo para a comunidade acadêmica e os aspirantes a mestrandos/doutorados do Sinergia.”* (Respondente 14)

As respostas abertas evidenciam que os pontos positivos da Mostra foram percebidos de forma plural. Para alguns estudantes, o aspecto mais relevante esteve na possibilidade de compartilhar

conhecimento jurídico com outras pessoas; para outros, na aprendizagem mais dinâmica, no trabalho em equipe, na oralidade ou no incentivo à produção acadêmica. Essa diversidade de percepções é significativa, pois revela que a atividade atingiu diferentes dimensões da formação: cognitiva, comunicativa, colaborativa e extensionista.

Desse modo, os depoimentos não apenas ilustram a boa avaliação geral da experiência, mas ajudam a explicar por que ela foi bem recebida pelos acadêmicos. A Mostra permitiu que o conteúdo jurídico fosse apropriado, reorganizado e comunicado em situação pública, valorizando o estudante como sujeito ativo do processo de aprendizagem. Ao mesmo tempo, deu visibilidade institucional à produção discente, o que tende a fortalecer o pertencimento acadêmico e o interesse por novas práticas de pesquisa, extensão e iniciação científica.

### **5.8. Dificuldades, Limites e Pontos de Melhoria**

A análise dos dados não autoriza uma leitura apenas celebratória da experiência. Embora a avaliação geral tenha sido amplamente positiva, as respostas abertas revelaram fragilidades importantes. A dificuldade mais recorrente foi o nervosismo, a vergonha ou a timidez para falar em público. Essa dificuldade apareceu em diferentes formulações: medo de apresentar, insegurança diante do público, receio de ser confrontado e desconforto com a exposição.

Esse dado não deve ser interpretado como fracasso da atividade. Ao contrário, revela uma dimensão formativa que precisa ser trabalhada no curso de Direito. A Mostra colocou os acadêmicos em situação real de comunicação, ainda que em ambiente acadêmico protegido.

Se a oralidade é uma competência esperada do profissional do Direito, experiências desse tipo devem ser mantidas e acompanhadas de preparação progressiva.

Outro ponto de atenção foi a necessidade de maior controle da qualidade das apresentações. Algumas respostas apontaram que determinados grupos leram excessivamente, demonstraram pouco domínio do conteúdo ou trataram a atividade com pouca seriedade. Uma resposta afirmou que, “*se os alunos soubessem explicar e não somente ler*”, o aproveitamento seria maior (Respondente 15). Outra recomendou que os trabalhos fossem analisados com antecedência para evitar o risco de transmissão de informações erradas (Respondente 16).

Essas críticas são relevantes e devem ser consideradas no planejamento de novas edições. Uma atividade extensionista que comunica informação jurídica à comunidade precisa ter compromisso com precisão. Assim, recomenda-se instituir etapa obrigatória de revisão prévia dos banners, conferência das fontes, validação do conteúdo jurídico e ensaio oral dos grupos. Essa medida não reduz o protagonismo discente; ao contrário, qualifica-o.

Também apareceram críticas e sugestões relativas à logística. Alguns estudantes mencionaram local, tempo em pé, horário, fluxo de visitantes e necessidade de organização do tempo de fala. Nos dados quantitativos, o horário foi o item com menor média entre os indicadores organizacionais, embora ainda positivo, com média 4,40 e 86% de concordância positiva. O espaço físico obteve média 4,49 e 88,4% de concordância. Esses resultados apontam para ajustes de logística, não para rejeição do evento.

A sugestão mais recorrente foi ampliar a divulgação e abrir a Mostra para público externo, outros cursos e instituições parceiras. Os alunos indicaram que o evento poderia alcançar a comunidade, escolas, visitantes de fora da faculdade e outros cursos. Essa demanda está alinhada à própria natureza extensionista da atividade e deve ser priorizada em edições futuras.

*“Se os alunos soubessem explicar e não somente ler, teríamos aproveitado 100%.” (Respondente 15)*

*“Os trabalhos devem ser analisados com antecedência para não correr o risco de passar informações erradas.” (Respondente 16)*

As críticas apresentadas pelos respondentes são relevantes justamente porque qualificam a experiência e impedem uma leitura meramente celebratória do evento. A indicação de que alguns grupos poderiam ter demonstrado maior domínio do conteúdo não invalida os resultados positivos da Mostra, mas revela a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento pedagógico antes da apresentação pública. Em atividades que envolvem comunicação jurídica à comunidade, o compromisso com a correção da informação é elemento essencial.

Por essa razão, a experiência sugere que o protagonismo discente deve ser preservado, mas acompanhado de etapas mais estruturadas de orientação, revisão e validação. A realização de ensaios prévios, a conferência das fontes utilizadas, a análise antecipada dos banners e a definição de critérios mínimos de apresentação podem contribuir para reduzir leituras excessivas,

insegurança argumentativa e eventuais imprecisões jurídicas. Assim, os limites identificados funcionam como elementos de aprimoramento institucional e pedagógico, permitindo que futuras edições mantenham os pontos fortes da Mostra e enfrentem, com maior planejamento, suas fragilidades.

**Quadro 2.** Síntese dos pontos de melhoria indicados pelos acadêmicos

<b>Categoria qualitativa</b>	<b>Indicação predominante nas respostas abertas</b>	<b>Encaminhamento sugerido</b>
Fala em público	Nervosismo, vergonha, timidez e insegurança para apresentar	Realizar ensaio prévio, oficinas breves de apresentação e orientação de postura
Qualidade das apresentações	Leitura excessiva, domínio desigual do conteúdo e necessidade de maior seriedade	Criar banca ou etapa de pré-validação dos banners e roteiros de fala
Divulgação externa	Desejo de maior participação da comunidade, outros cursos e visitantes externos	Planejar comunicação institucional, convites e parcerias com escolas, OAB, Defensoria, PROCON e NPJ
Logística	Local, horário, tempo em pé e fluxo de visitantes	Organizar turnos, rodízio de grupos, mapa do evento e tempo padrão de apresentação
Recursos interativos	Sugestões de QR Code, folders, simulações e materiais digitais	Inserir QR Codes nos banners, formulário de visitantes e materiais para redes sociais

**Fonte:** elaboração própria, com base nos projetos de extensão e no questionário aplicado aos acadêmicos (2026).

## **5.9. Avaliação Geral da Experiência**

A avaliação geral da Mostra foi expressiva. Dos 43 respondentes, 19 classificaram a experiência como excelente, correspondendo a 44,2%; 17 como muito boa, correspondendo a 39,5%; 3 como boa, correspondendo a 7%; 3 como regular, correspondendo a 7%; e 1 como ruim, correspondendo a 2,3%. Somadas as avaliações excelente, muito boa e boa, chega-se a 90,7% de avaliação positiva.

A recomendação para outras turmas também foi elevada: 40 respondentes afirmaram que recomendariam a atividade, correspondendo a 93%; 2 responderam talvez; e 1 respondeu não. Em escala de 0 a 10, a nota média atribuída à atividade foi 9,14, com mediana 10. Ao todo, 40 respondentes atribuíram notas entre 8 e 10, o que corresponde a 93% do total.

A presença de duas notas 1 e de uma avaliação ruim deve ser registrada, e não apagada. Em pesquisa educacional, respostas divergentes podem indicar experiências individuais negativas, problemas pontuais ou críticas relevantes. No caso analisado, uma das críticas mais fortes relacionou-se à falta de preparo de alguns estudantes. Isso reforça, novamente, a necessidade de aprimorar a preparação dos grupos, sem comprometer a conclusão geral de que a experiência foi bem avaliada pela maioria.

O resultado central, portanto, não é a ausência de problemas, mas a combinação entre alta avaliação positiva e identificação clara de melhorias. Essa combinação é valiosa para a gestão pedagógica: a Mostra deve ser mantida, mas pode ser aperfeiçoada. O dado de que

88,4% concordaram que a Mostra deveria ser mantida nos próximos semestres reforça essa orientação.

**Tabela 6.** Avaliação final da 2ª Mostra Científica pelos respondentes

<b>Indicador final</b>	<b>Resultado</b>
Avaliação excelente	19 respostas – 44,2%
Avaliação muito boa	17 respostas – 39,5%
Avaliação boa	3 respostas – 7,0%
Avaliação regular	3 respostas – 7,0%
Avaliação ruim	1 resposta – 2,3%
Avaliação positiva total (excelente + muito boa + boa)	39 respostas – 90,7%
Recomendariam para outras turmas	40 respostas – 93,0%
Média da nota de 0 a 10	9,14
Mediana da nota de 0 a 10	10
Notas entre 8 e 10	40 respostas – 93,0%

**Fonte:** elaboração própria, com base nos projetos de extensão e no questionário aplicado aos acadêmicos (2026).

## **6. RECOMENDAÇÕES PARA AS PRÓXIMAS EDIÇÕES**

A análise dos dados permite formular recomendações pedagógicas e organizacionais para as próximas edições da Mostra Científica. A primeira é a criação de uma etapa obrigatória de pré-validação dos banners e roteiros de apresentação. Essa etapa deve verificar

correção jurídica, clareza da linguagem, pertinência das fontes, legibilidade visual e domínio mínimo do conteúdo pelo grupo.

A segunda recomendação é a realização de ensaio prévio de apresentação. Cada grupo poderia apresentar oralmente seu trabalho em três a cinco minutos, recebendo devolutiva do professor e, se possível, de colegas. Essa prática reduziria nervosismo, leitura excessiva e insegurança, ao mesmo tempo em que qualificaria a comunicação oral.

A terceira recomendação é ampliar a divulgação institucional e a participação externa. A Mostra pode envolver outros cursos da Faculdade Sinergia, escolas públicas e privadas, representantes da Defensoria Pública, NPJ, OAB, PROCON, empreendedores locais e entidades de economia solidária. Essa abertura reforçaria a dimensão extensionista da atividade e permitiria avaliar o impacto junto a públicos que não participaram diretamente da produção dos banners.

A quarta recomendação é diversificar os recursos utilizados. Além dos banners físicos ou digitais, os grupos poderiam ser estimulados a produzir QR Codes com materiais complementares, folders para visitantes, formulários de interação, vídeos curtos, simulações e cards para redes sociais. Embora alguns grupos já tenham utilizado recursos digitais, a adoção desses instrumentos ainda não ocorreu de forma generalizada, o que revela possibilidade de ampliação em próximas edições. Esses recursos ampliariam o alcance da informação jurídica e possibilitariam continuidade da atividade após o evento.

A quinta recomendação é aperfeiçoar a avaliação. Em edições futuras, recomenda-se aplicar questionários distintos a acadêmicos, apresentadores, visitantes, professores avaliadores e comunidade externa. Também seria possível coletar indicadores de alcance, como número de visitantes, registros de interação, acessos a QR Codes e visualizações dos materiais digitais. Isso permitiria avaliar não apenas a aprendizagem percebida pelos estudantes, mas também a efetividade social da Mostra.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo analisou a 2ª Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade Sinergia como experiência pedagógica e extensionista desenvolvida no primeiro semestre de 2026, a partir de duas atividades vinculadas às disciplinas de Direito Constitucional II e Direito Civil - Empresarial. O objetivo foi compreender os resultados percebidos pelos acadêmicos, especialmente no processo de aprendizagem, no desenvolvimento de competências e na percepção da função social do Direito.

Os dados permitem concluir que a experiência foi amplamente positiva. A avaliação geral alcançou 90,7% de respostas entre excelente, muito boa e boa; 93% dos respondentes recomendariam a realização da atividade para outras turmas; e a nota média atribuída foi 9,14 em escala de 0 a 10. Para além da avaliação final, os indicadores específicos demonstraram forte percepção de aprendizagem: 97,1% reconheceram melhora na compreensão dos conteúdos, 97,1% perceberam relação mais clara entre teoria e prática, 97,1% entenderam a atividade como mais dinâmica do que uma avaliação tradicional e 100% dos respondentes válidos

afirmaram que a elaboração do banner exigiu pesquisa e compreensão real do conteúdo jurídico.

A Mostra também contribuiu para o desenvolvimento de competências relevantes à formação jurídica, como pesquisa, síntese, comunicação oral, escrita, trabalho em equipe, responsabilidade e comunicação jurídica acessível. A dificuldade de falar em público apareceu como fragilidade recorrente, mas também como oportunidade formativa. A exposição pública permitiu que estudantes enfrentassem nervosismo, desenvolvessem postura e percebessem a importância de dominar o conteúdo para comunicá-lo com clareza.

A dimensão extensionista foi igualmente relevante. Os acadêmicos perceberam que o conhecimento jurídico pode ser útil à comunidade, que a linguagem dos banners facilitou a compreensão por pessoas não familiarizadas com o Direito e que a atividade reforçou a função social da formação jurídica. As respostas abertas evidenciaram a compreensão de que o conhecimento produzido na faculdade não deve permanecer restrito à sala de aula, mas pode ser compartilhado com a sociedade por meio de linguagem acessível e materiais educativos.

A interação com professores, colegas e visitantes constituiu um dos achados mais expressivos. Entre as respostas válidas, 100% reconheceram que essa interação ampliou conhecimentos, e 92,9% indicaram que sugestões recebidas melhoraram a qualidade do trabalho. Esse resultado confirma que a Mostra funcionou como espaço de aprendizagem colaborativa, circulação de experiências e construção coletiva de conhecimento.

O estudo também identificou limites e pontos de melhoria. A próxima edição deve ampliar a divulgação externa, envolver outros cursos e instituições parceiras, melhorar a logística do espaço e do fluxo de apresentações, revisar previamente os banners, exigir maior domínio do conteúdo e oferecer preparação para a oralidade. Também se recomenda aplicar instrumentos avaliativos aos visitantes e à comunidade externa, para medir de forma mais precisa o impacto social do evento.

Como limitação metodológica, registra-se que os dados analisados expressam a percepção dos acadêmicos respondentes, não permitindo afirmar, de forma conclusiva, o impacto real da Mostra sobre a comunidade externa. Ainda assim, os resultados são suficientes para afirmar que a experiência foi exitosa como prática de ensino, pesquisa e extensão, especialmente por articular conteúdo jurídico, protagonismo discente, comunicação acessível e reflexão sobre cidadania.

Verifica-se, portanto, que a 2ª Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade Sinergia deve ser mantida e aperfeiçoada. Sua relevância está não apenas na apresentação de banners, mas no processo formativo que antecede e acompanha o evento: pesquisar, compreender, selecionar, comunicar, interagir, escutar e avaliar. Em um curso de Direito, essas ações não são periféricas. Elas compõem a formação de profissionais capazes de compreender o Direito como técnica, linguagem, responsabilidade social e instrumento de cidadania.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011. DOI: 10.5433/1679-0383.2011v32n1p25. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/10326>. Acesso em: 19 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, DF: MEC/CNE/CES, 2018b. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao/rces005\\_18.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao/rces005_18.pdf). Acesso em: 19 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014. Brasília, DF: MEC/CNE/CES, 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cne-ces-2018>. Acesso em: 19 jun. 2026.

FACULDADE SINERGIA. **Projeto de Extensão “Direito em Cartaz: E-Commerce e Economia Solidária na Prática”**. Navegantes: Faculdade Sinergia Sistema de Ensino, 2026. Documento interno.

FACULDADE SINERGIA. **Projeto de Extensão “Educação Jurídica e Cidadania: Conhecendo a Defensoria Pública e o Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Sinergia”**. Navegantes: Faculdade Sinergia Sistema de Ensino, 2026. Documento interno.

MIGUEL, José Carlos. A curricularização da extensão universitária no contexto da função social da universidade. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 19, n. 50, p. e11534, 2023. DOI: 10.22481/praxisedu.v19i50.11534. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/praxis/article/view/11534>. Acesso em: 19 jun. 2026.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fabio Fernandes; ALMEIDA, Cláudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 48, p. 60-77, 2021. DOI: 10.22481/praxisedu.v17i48.9010. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/praxis/article/view/9010>. Acesso em: 19 jun. 2026.

---

<sup>1</sup> Pós-Doutor em Direito Constitucional junto ao Departamento de Direito Constitucional, Ciência Política e da Administração da Universidade de Valência – Espanha. Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino – UMSA - Argentina. Doutorando em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (CAPES 6). Mestre no Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Advogado inscrito na OAB/SC sob nº 25.073. Professor do Curso de Direito na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e na Faculdade Sinergia Sistema de Ensino – Santa Catarina. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9920647404719862>.

<sup>2</sup> Doutora e Mestre em Educação no Programa de Educação, linha de Educação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Orientação e Supervisão Escolar pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ouro Fino - MG, FFCLOF; Especialista em Didática do Ensino Superior pela Faculdade Sinergia de Navegantes, SC. Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Palmas - PR, FFCLP. Coordenadora Pedagógica e Coordenadora do curso de Pedagogia da Faculdade Sinergia. Atua na integração entre didática, tecnologias e práticas humanizadas de ensino, contribuindo para a qualificação da educação superior e para o desenvolvimento de professores críticos e criativos. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3271059364279826>.